

log Log 14/10



PROCON - MARACANAÚ ★

RECEBIDO LABORE

Em: 20/10/25 Hora: 09:54

Assinatura do Servidor

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON

MARACANAÚ

6.28



9912678403/12
MARACANAÚ PREFEITURA GABINETE DI



CARTA
Provisão postagem
07/10/2025

YO 060 358 815 BR



AR RR

DESTINATÁRIO

JOSE LEOCADIO DA SILVA FILHO
Avenida Manoel Moreira Lima
440. A, Jereissati
61906-010 Maracanaú/CE

Obs:
2609056400100010
4/11/25

Remetente: PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4
370, (Cj Jereissati I), Jereissati I
61900-350 Maracanaú/CE

X *Barbosa*



85 3521-5900 | 85 3521-5901



procon@maracanaui.ce.gov.br



Rua Quatro, 370 - Jereissati I - CEP: 61900-350 - Maracanaú/CE

(Área de colagem no verso)

 AVISO DE RECEBIMENTO		Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação de prestação de serviço.	
DESTINATÁRIO JOSE LEOCADIO DA SILVA FILHO Jendapeiro Avenida Manoel Moreira Lima, 440 - A 61906010 Maracanaú - CE REMETENTE PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ Rua 4, 270 - (C) Jereissati II Jereissati I 61900350 Maracanaú - CE		CANAL DE ENTREGA Y0 060 358 815 BR 	
TENTATIVA DE ENTREGA 1ª / / h 2ª / / h 3ª / / h		MOTIVOS DE REVOLUÇÃO ☐ 1. Indefinido ☒ 2. Uso deste número ☐ 3. Recusado ☐ 4. Ausente ☐ 5. Outros: _____ ☐ 6. Falta de endereço ☐ 7. Desconhecido ☐ 8. Não procurado ☐ 9. Falado	
DISPENSACAO 250096400100010 4/11/15		SUBSCRITURA DO CARTÃO	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA / /	
NOME LEGAL DO RECEBEDOR		Nº DOQ. DE IDENTIDADE	



Prefeitura de
Maracanaú





 @prefmaracanau

PROCESSO Nº 25.09.0564.001.00010-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, na data de 16 de outubro de 2025, foi devolvido ao remetente o AR (envelope) referente à consumidora **JOSÉ LEOCADIO DA SILVA FILHO**, constando como motivo da devolução: **NÃO EXISTE NÚMERO**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 22 de outubro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446